



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

**CLIPPING
10 e 11
de outubro
de 2020**

Ex-prefeito é condenado por ato de improbidade administrativa

PAG.6

Site: https://cdn-digitalmflip.sflip.com.br/temp_site/edicao-7ce6aa193902742535f640eff746a494.pdf

Ex-prefeito é condenado por ato de improbidade administrativa

A pedido do **Ministério Público** do Maranhão, a Justiça condenou, na quinta-feira, 8, o ex-prefeito de Bom Jardim, Antonio Roque Portela de Araújo, por ato de **improbidade administrativa**. O gestor fraudou as contas do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Bom Jardim (Bomprev), no ano de 2010, agindo em companhia de Raimundo Portela de Araújo, à época tesoureiro do instituto.

Ambos foram condenados a ressarcir o valor de R\$ 115.829,43 ao erário, de forma solidária, que deverá ser corrigido com a incidência de juros e correção monetária. O montante deve ser repassado, imediatamente, ao Bomprev.

Os envolvidos igualmente estão obrigados a pagar uma multa civil no valor correspondente a cinco vezes o da remuneração mensal recebida pelos dois à época do fato, enquanto exerciam o cargo de prefeito e de tesoureiro do Bomprev.

A quantia deverá ser corrigida monetariamente e com juros.

Os dois réus também tiveram os direitos políticos suspensos por cinco anos e estão proibidos de contratar com o Poder Público, bem como de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócia majoritária, pelo prazo de três anos.

Antônio Roque Portela exerceu o cargo de prefeito de Bom Jardim de 2005 a 2011. A Ação Civil por ato de **improbidade administrativa** foi proposta, em 2017, pelo **promotor de justiça** Fábio Santos de Oliveira, da Comarca de Bom Jardim.

IRREGULARIDADES

A investigação do **MPMA** foi baseada em informações contidas no Acórdão PL n° 875/2015 e nos documentos que instruíram o processo n° 3052/2011, ambos do Tribunal de Contas do Estado (TCE), que reprovou a prestação de contas do Bomprev, do exercício financeiro de 2010.

A gestão e o ordenamento das despesas do órgão eram de responsabilidade de Antônio Roque Portela e de Raimundo Portela de Araújo.

Foram constatadas ilegalidades como o não envio pelo órgão de documentos exigidos em instrução normativa; ausência de relatório e parecer do órgão de controle interno sobre as contas; inexistência da relação das inscrições em restos a pagar, individualizando o credor, o valor pago, o saldo e a data do compromisso, com a distinção das despesas processadas das não processadas; ausência de justificativa para a não realização de licitação no valor total de R\$ 8.115.829,46, entre outras.

Foi comprovado, ainda, que os dois réus realizaram inúmeras aquisições de produtos e serviços, sem o devido procedimento licitatório. As irregularidades encontradas afrontaram princípios da administração pública, como o da legalidade e da moralidade, ferindo a Lei n° 8.429/1992 (Lei de **Improbidade Administrativa**).

Site: https://cdn-digitalmflip.sflip.com.br/temp_site/edicao-7ce6aa193902742535f640eff746a494.pdf

Violência de gênero e o papel da imprensa são abordados em reunião on-line promovida pelo MPMA em Imperatriz

O **Ministério Público** do Maranhão, por meio da 8ª Promotoria de Justiça Especializada em **Defesa da Mulher** de Imperatriz, promoveu nesta quinta-feira, 8, uma reunião on-line para tratar do tema "Violência de gênero e o papel da imprensa".

Coordenado pela promotora de justiça Alline Pires Ferreira, titular da Promotoria, o evento teve como convidados a juíza Ana Paula Silva Araújo, titular da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, e os defensores públicos André de Oliveira Almeida, que atua na defesa da vítima da violência doméstica e familiar, e Fábio Souza de Carvalho, da área da infância e juventude.

Também participaram do encontro virtual servidores do **Ministério Público** e jornalistas.

Ao iniciar a reunião, a promotora de justiça destacou a importância do papel da imprensa na formação da opinião pública para o enfrentamento da violência de gênero, notadamente do feminicídio. "Informar, trazendo visibilidade ao problema, mas de uma maneira acertada e ética, comprometida com a complexidade do fenômeno, entendendo suas especificidades e sua verdadeira raiz", indicou.

A representante do **Ministério Público** apontou que a própria Lei Maria da Penha sugere como forma de prevenção à violência doméstica a adoção de medidas integradas, reunindo diversos atores sociais, entre instituições públicas e entes sociais, como a imprensa.

Para Alline Pires Ferreira, a violência de gênero está diretamente relacionada com a questão da desigualdade entre homens e mulheres. "Em qualquer lugar do mundo, quanto maior a violência de gênero maior é a desigualdade de gênero. Portanto, se eu quiser resolver a questão da violência de gênero, preciso resolver a questão da igualdade", defendeu.

Foram discutidos, ainda, dados estatísticos sobre o feminicídio no Maranhão, bem como a abordagem da imprensa acerca da violência de gênero.

Também foram abordados pelos representantes do Judiciário e da Defensoria Pública temas como as

medidas protetivas e os cuidados que os meios de comunicação devem adotar para preservar as **mulheres vítimas de violência doméstica** e do feminicídio. (CCOMMPMA)

Site:

<https://oprogresonet.com/arquivos/assinaturas/131/20201010.pdf>

BOM JARDIM - Ex-prefeito é condenado por ato de improbidade administrativa

A pedido do **Ministério Público** do Maranhão, a Justiça condenou, nesta quinta-feira, 8, o ex-prefeito de Bom Jardim, Antonio Roque Portela de Araújo, por ato de **improbidade administrativa**. O gestor fraudou as contas do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Bom Jardim (Bomprev), no ano de 2010, agindo em companhia de Raimundo Portela de Araújo, à época tesoureiro do instituto.

Ambos foram condenados a ressarcir o valor de R\$ 115.829,43 ao erário, de forma solidária, que deverá ser corrigido com a incidência de juros e correção monetária. O montante deve ser repassado, imediatamente, ao Bomprev.

Os envolvidos igualmente estão obrigados a pagar uma multa civil no valor correspondente a cinco vezes o da remuneração mensal recebida pelos dois à época do fato, enquanto exerciam o cargo de prefeito e de tesoureiro do Bomprev. A quantia deverá ser corrigida monetariamente e com juros.

Os dois réus também tiveram os direitos políticos suspensos por cinco anos e estão proibidos de contratar com o Poder Público, bem como de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócia majoritária, pelo prazo de três anos.

Antônio Roque Portela BOM JARDIM - Ex-prefeito é condenado por ato de **improbidade administrativa** exerceu o cargo de prefeito de Bom Jardim de 2005 a 2011.

A Ação Civil por ato de **improbidade administrativa** foi proposta, em 2017, pelo **promotor de justiça** Fábio Santos de Oliveira, da Comarca de Bom Jardim.

IRREGULARIDADES A investigação do **MPMA** foi baseada em informações contidas no Acórdão PL nº 875/2015 e nos documentos que instruíram o processo nº 3052/2011, ambos do Tribunal de Contas do Estado (TCE), que reprovou a prestação de contas do Bomprev, do exercício financeiro de 2010.

A gestão e o ordenamento das despesas do órgão eram de responsabilidade de Antônio Roque Portela e de Raimundo Portela de Araújo.

Foram constatadas ilegalidades como o não envio pelo órgão de documentos exigidos em instrução normativa; ausência de relatório e parecer do órgão de controle interno sobre as contas; inexistência da relação das inscrições em restos a pagar, individualizando o credor, o valor pago, o saldo e a data do compromisso, com a distinção das despesas processadas das não processadas; ausência de justificativa para a não realização de licitação no valor total de R\$ 8.115.829,46, entre outras.

Foi comprovado, ainda, que os dois réus realizaram inúmeras aquisições de produtos e serviços, sem o devido procedimento licitatório. As irregularidades encontradas afrontaram princípios da administração pública, como o da legalidade e da moralidade, ferindo a Lei nº 8.429/1992 (Lei de **Improbidade Administrativa**).

(Eduardo Júlio / CCOM-**MPMA**)

Site:

<https://oprogresonet.com/arquivos/assinaturas/131/20201010.pdf>

7º BPM SE REÚNE COM MINISTÉRIO PÚBLICO E DEMAIS ÓRGÃOS PARA ORGANIZAR IMPLANTAÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA EM SANTA INÊS

Ocorreu na última quinta-feira, 08 de outubro de 2020, a reunião de alinhamento com os representantes dos órgãos envolvidos na **defesa da mulher**. O encontro focou na organização e últimos detalhes para a implantação da Patrulha Maria da Penha no Município de Santa Inês.

Projeto desenvolvido em parceria entre Promotoria Pública e a Polícia Militar do Maranhão com a finalidade de garantir a incolumidade das mulheres, uma vez que a proporção desse tipo de crime ainda seja alta, os órgãos de **segurança pública** estão imbuídos na missão de combater todo tipo de violência física, sexual e moral contra as mulheres.

A reunião ocorreu no auditório da 2ª Companhia da Polícia Militar do 7º Batalhão da PMMA, e contou com a participação da Polícia Militar, da Delegacia da Mulher, Defensoria Pública, Conselho Tutelar, Assistência Social e **Ministério Público**.

Site:

<http://www.agorasantaines.com.br/index.php?topicos=nav/single&topico=15646>

MP Eleitoral pede esclarecimentos ao TCE sobre Recursos de Reconsideração de prestação de contas de municípios

A Procuradoria Regional Eleitoral avaliará a possibilidade de impugnação das candidaturas dos gestores municipais que estejam com suas contas reprovadas pelo TCE

O **Ministério Público** (MP) Eleitoral no Maranhão, por meio da Procuradoria Regional Eleitoral (PRE), solicitou esclarecimentos ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA) sobre os Recursos de Reconsideração de prestação de contas de municípios como Balsas, Santa Luzia, São Bento, dentre outros.

O objetivo é que seja informado se esses recursos dos municípios foram deferidos pelo Tribunal ou se foi concedida alguma medida liminar que lhes atribua efeito suspensivo. Com base na resposta, o **MP Eleitoral** avaliará a possibilidade de impugnação das candidaturas dos gestores que tenham tido suas prestações de contas reprovadas pelo TCE/MA.

Segundo o Procurador Regional Eleitoral, Juraci Guimarães Júnior, "contas rejeitadas de gestores públicos podem identificar candidatos com ficha suja. O **Ministério Público** Eleitoral observou uma grande quantidade de pedidos de reconsideração no TCE/MA às vésperas do registro de candidatura e analisará, especificamente, essas situações para eventual impugnação desses candidatos", disse.

Acesse aqui a íntegra do ofício com o pedido de esclarecimentos ao TCE/MA.

Veja aqui a lista completa de municípios com pedidos de Recursos de Reconsideração.

Site: <https://arimateiajr.com/noticia/816330/mp-eleitoral-pede-esclarecimentos-ao-tce-sobre-recursos-de-reconsideracao-de-prestacao-de-contas-de-municipios>

CÂNDIDO MENDES - Fraudes em locação de veículos pela Prefeitura motivam ação por improbidade

Irregularidades em processos licitatórios e contratos para locação de veículos para a Prefeitura de Cândido Mendes levaram o **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**) a ajuizar, nesta terça-feira, 6, **Ação Civil Pública** por Atos de **Improbidade Administrativa**, com pedido de liminar, contra os envolvidos.

A lista de requeridos da ACP, formulada pelo Logomarca MPMA o **promotor de justiça** Fábio Santos de Oliveira, incluiu o prefeito José Ribamar Leite de Araújo (conhecido como Mazinho Leite), a empresa J M Sales e CIA Ltda - ME, seu proprietário, João Mota Sales, e o servidor municipal Cleberon Sousa de Jesus.

Entre os anos de 2017 e 2018, a J M Sales e CIA foi contratada para a locação de uma ambulância, além de diversos veículos para atender o gabinete do prefeito, secretarias e fundos municipais. Foi alugado, ainda, um veículo para coleta de lixo.

AMBULÂNCIA

A empresa foi a única participante de um pregão presencial realizado em abril de 2017 para a locação da ambulância, que deveria servir ao povoado Barão de Tromai. O valor do contrato firmado foi R\$ 90 mil mensais, e a vigência, nove meses.

Entretanto, durante alguns meses, o veículo ficou estacionado em frente à residência de Cleberon de Jesus, enquanto os pagamentos da locação eram feitos normalmente. "Se não havia demanda suficiente, a ambulância não deveria ter sido alugada, ainda mais por 90 mil reais, valor que daria para comprar uma nova ou seminova", enfatiza o **promotor de justiça**, na ação.

O **MPMA** apurou que a sede da J M Sales nunca funcionou, tanto que vizinhos ao local sempre o viam fechado. Em outra ocasião, o mesmo ocorreu com o vereador Adiel Sousa, que denunciou o fato. Para esclarecer os fatos, a Promotoria de Justiça de Cândido Mendes intimou João Mota Sales para uma audiência, mas ele não compareceu e nem apresentou justificativa.

Em análise do procedimento licitatório que resultou na

locação da ambulância, o Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro, do **MPMA**, verificou diversas irregularidades.

As inconsistências incluíam falta de justificativa para a contratação, ausência de comprovação de saldos orçamentários para pagamento e inexistência de pesquisa de preços. Outro problema foi a falta de publicidade do edital, que foi publicado somente no Diário Oficial do Município. Também não foi comprovada a publicação na internet.

Para o **MPMA**, há fortes indícios de "montagem" da licitação, como a ocorrência de vários atos administrativos em curto período de tempo e a colocação da assinatura escaneada da secretária municipal de Saúde no termo de referência a partir da autorização do procedimento licitatório.

Outro indício é o fato de que, segundo o Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão (Detran-MA), a empresa não possui e nem teve veículos cadastrados sob seu CNPJ.

OUTROS VEÍCULOS

Em 2017, a J M Sales e CIA firmou outros quatro contratos, no valor de R\$ 1.057.080,00, para aluguel de veículos, incluindo ônibus, carros de passeio, picape, motocicleta, caminhão caçamba, retroescavadeira, trator e caminhão de lixo.

Segundo o **promotor de justiça**, o Município celebrou contratos para locar veículos por um ano, mas, antes de fazer a licitação, não houve um estudo técnico para verificar as vantagens econômicas de adquirir os veículos, ao invés de pagar uma locação tão cara.

Assim como no Detran-MA, dados do Sistema Nacional de Integração de Informações em Justiça e **Segurança Pública** (Infoseg) também demonstram que a J M Sales e CIA Ltda não tem nenhum veículo registrado em seu nome e não possui empregados. Isto comprova que a empresa existe apenas no papel.

"Com anuência de seu proprietário, a empresa era utilizada para desviar recursos financeiros sem prestar

nenhum serviço, pois o prefeito ficava com a maior parte dos recursos, pagando apenas uma porcentagem ao empresário, pelos serviços atestados como se fossem fornecidos pela empresa", enfatiza o representante do **MPMA**.

Na Ação, o **Ministério Público** requer, liminarmente, o afastamento do prefeito José Ribamar Leite de Araújo do cargo por 180 dias, sob pena de pagamento de multa de R\$ 5 mil diários, e a indisponibilidade dos bens deste até o limite de R\$ 1,15 milhão.

Além dos pedidos liminares, o **MPMA** pede a condenação dos requeridos por **improbidade administrativa**, o que implica punições como perda da função pública; ressarcimento integral do dano; suspensão dos direitos políticos pelo prazo de cinco a oito anos e pagamento de multa civil até o dobro do dano.

Entre as penalidades estão a proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos.

Site: <https://arimateiajr.com/noticia/816329/candido-mendes-fraudes-em-locacao-de-veiculos-pela-prefeitura-motivam-acao-por-improbidade>

Por risco de contágio da Covid-19, Justiça suspende concurso público em Olinda Nova do Maranhão

Por G1 MA - São Luís, MA

A Justiça do Maranhão suspendeu na sexta-feira (9), a realização do concurso público para a Câmara de Vereadores de Olinda Nova do Maranhão, cidade localizada a 165 km de São Luís. A suspensão foi determinada devido ao risco de contágio pelo novo coronavírus (Covid-19) de candidatos e moradores de cidades vizinhas que devem realizar as provas.

As provas objetivas seriam realizadas nesse domingo (11). Conforme a decisão do juiz Huggo Alves Albarelli Ferreira, o concurso deve ficar suspenso pelo prazo de seis meses.

A ação foi movida pelo **Ministério Público** do Maranhão (MP-MA) que ressaltou que mesmo com as medidas de segurança impostas pelo edital, a grande circulação de pessoas durante a realização das provas do concurso aumenta o risco de contágio.

O documento afirma também que a realização do concurso e as medidas sanitárias afetariam a isonomia do certame, já que não permitem a participação de pessoas que estão no grupo de risco da Covid-19. O **MPMA** sugeriu a possibilidade de modificar o cronograma da realização das provas, devido a pandemia provocada pela doença.

Em caso de descumprimento, a decisão estabeleceu o pagamento de multa no valor de R\$ 100 mil, que devem ser pagos ao Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos (FEPDD).

Site:

<https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2020/10/10/por-risco-de-contagio-da-covid-19-justica-suspende-concurso-publico-em-olinda-nova-do-maranhao.ghtml>

Por risco de contágio da Covid-19, Justiça suspende concurso público em Olinda Nova do Maranhão

Por G1 MA - São Luís, MA

Justiça suspende concurso público em Olinda Nova do Maranhão - Foto: Divulgação

A Justiça do Maranhão suspendeu na sexta-feira (9), a realização do concurso público para a Câmara de Vereadores de Olinda Nova do Maranhão, cidade localizada a 165 km de São Luís. A suspensão foi determinada devido ao risco de contágio pelo novo coronavírus (Covid-19) de candidatos e moradores de cidades vizinhas que devem realizar as provas.

As provas objetivas seriam realizadas nesse domingo (11). Conforme a decisão do juiz Huggo Alves Albarelli Ferreira, o concurso deve ficar suspenso pelo prazo de seis meses.

A ação foi movida pelo **Ministério Público** do Maranhão (MP-MA) que ressaltou que mesmo com as medidas de segurança impostas pelo edital, a grande circulação de pessoas durante a realização das provas do concurso aumenta o risco de contágio.

O documento afirma também que a realização do concurso e as medidas sanitárias afetariam a isonomia do certame, já que não permitem a participação de pessoas que estão no grupo de risco da Covid-19. O **MPMA** sugeriu a possibilidade de modificar o cronograma da realização das provas, devido a pandemia provocada pela doença.

Em caso de descumprimento, a decisão estabeleceu o pagamento de multa no valor de R\$ 100 mil, que devem ser pagos ao Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos (FEPDD).

Site:

<https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2020/10/10/po-r-risco-de-contagio-da-covid-19-justica-suspende-concurso-publico-em-olinda-nova-do-maranhao.ghtml>

Justiça suspende concurso público para a Câmara de Vereadores de Olinda Nova do Maranhão

OLINDA NOVA DO MARANHÃO - A pedido do **Ministério Público** do Maranhão (MP-MA), a Justiça determinou, como medida liminar, a suspensão da realização da prova objetiva do concurso público para a Câmara de Vereadores de Olinda Nova do Maranhão, município a 165 km de São Luís, marcada para este domingo (11). Conforme decisão, o certame deverá ficar suspenso pelo prazo de seis meses.

realização do concurso em virtude da crise mundial disseminada pela Covid-19.

Site: <https://imirante.com/olinda-nova-do-maranhao/noticias/2020/10/10/justica-suspende-concurso-publico-para-a-camara-de-vereadores-de-olinda-nova-do-maranhao.shtml>

Saiba mais:

Câmara municipal anuncia concurso público com salários de até R\$ 3 mil

Em caso de descumprimento, foi estabelecido o pagamento de multa no valor de R\$ 100 mil, que deve ser revertida em favor do Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos (Fepdd).

A **Ação Civil Pública** com o requerimento foi formulada pela promotora de justiça Natália Macedo Luna Tavares. Deferiu o pedido o juiz Huggo Alves Albarelli Ferreira.

Risco de contágio

A Promotoria de Justiça da Comarca de Olinda Nova do Maranhão afirmou que a realização da prova colocará em risco de contágio pelo coronavírus os moradores e os candidatos que se deslocarão de outras cidades para participarem do certame, apesar das medidas de segurança expostas no o edital do concurso.

Foi ressaltado também que a maioria dos servidores que atuam na cidade residem em comarcas vizinhas. Daí, existe a possibilidade de que muitos candidatos sejam oriundos destas cidades, o que acarretaria no aumento da circulação de pessoas e, conseqüentemente, no risco de contágio. Além disso, a realização do concurso e as medidas sanitárias afetariam a isonomia do certame porque afastariam as pessoas que estão no grupo de risco.

A promotora de justiça Natália MacedoTavares também enfatizou que está prevista, no edital, a possibilidade de modificação do cronograma de

TCE modifica acórdão e retira nome de Dr. Julinho de lista de gestores irregulares

Carla Lima/Editora de Política

por WhatsApp pelo telefone (98) 99209 2564.

Nova decisão do Tribunal de Contas do Estado (TCE) encerra a novela sobre as contas de gestão da Maternidade Benedito Leite, de 2007, sob o comando do Dr Julinho (PL), que agora disputa novamente a Prefeitura de São José de Ribamar. Em decisão monocrática, o conselheiro Whashington Oliveira, suspende os efeitos do acórdão PL- TCE-MA 303/2010, originado do processo 2933/2008. Este acórdão do tribunal desaprovava as contas de gestão de Julinho.

Site:

<https://imirante.com/oestadoma/noticias/2020/10/10/tce-modifica-acordao-e-retira-nome-de-dr-julinho-de-lista-de-gestores-irregulares/>

A decisão do conselheiro do TCE foi em resposta a um recurso de Dr. Julinho que pediu a suspensão dos efeitos da decisão do TCE de processo de 2008. Washington Oliveira considerou o pedido do candidato a prefeito de São José de Ribamar e determinou a retirada do nome de Julinho da lista de gestores com contas julgadas irregulares.

Ante o exposto, com base nos princípios e normas legais que regem o presente caso, em destaque a presença do fumus boni iuris e periculum in mora, de acordo os argumentos trazidos à baila pelo Requerente - Sr. Júlio Cesar de Souza Matos, determino, exclusivamente, a suspensão do efeito do acórdão PL-TCE-MA 303/2010, originados no processo 2933/2008, com a retirada de seu nome da Lista de Gestores com Contas Julgadas Irregulares, em relação ao referido acórdão, por ser de direito , determinou o conselheiro.

Impugnação

O acórdão do TCE incluía o nome de Dr. Julinho na lista de gestores com contas irregulares, que o órgão de contas disponibiliza para o **Ministério Público** Eleitoral e também a Justiça Eleitoral.

Por ter seu nome nesta lista, Dr Julinho deve seu pedido de registro de candidatura impugnado pelo **Ministério Público**. Esta impugnação ainda não foi julgada pela Justiça Eleitoral. Mas agora com a retirada do nome do candidato do PL da lista de contas irregulares, a impugnação perde seu efeito.

Leia mais notícias em OEstadoMA.com e siga nossas páginas no Facebook , no Twitter e no Instagram . Envie informações à Redação do Jornal de O Estado

Concurso público para Câmara de Vereadores de Olinda Nova do Maranhão é suspenso

Luciana Gomes

A suspensão do concurso público foi realizada após um pedido feito pelo **Ministério Público** do Maranhão, com isso a justiça determinou a suspensão da prova objetiva do concurso para a cidade Olinda Nova do Maranhão, que seria realizada neste domingo (11).

Foi estabelecida uma multa no valor de R\$ 100 mil, caso a decisão seja descumprida. O valor deve ser revertido para o Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos (Fepdd).

O pedido foi feito a promotoria por conta do grande risco de contaminação durante a realização da prova, já que ainda estamos vivendo em meio a pandemia do novo coronavírus.

A prova também causaria um aumento na circulação de pessoas de outras cidades no município.

É muito importante lembrar que foi enfatizado no edital do concurso, que poderia existir uma modificação no cronograma do concurso por conta do novo coronavírus.

Site: <https://oimparcial.com.br/concursos-e-emprego/2020/10/concurso-publico-para-camara-de-vereadores-de-olinda-nova-do-maranhao-e-suspenso/>

VEP prorroga prisão domiciliar só de apenados do grupo de risco

A 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís prorrogou por mais 60 dias a prisão domiciliar de seis apenados do regime semiaberto, incluídos no grupo de risco da infecção pelo novo coronavírus (Covid-19), conforme a portaria 09/2020, assinada nesta sexta-feira (09) pelo juiz titular da unidade judiciária, Márcio Castro Brandão. Integram esse grupo idosos, hipertensos, portadores de diabetes, doenças cardiovasculares, respiratórias ou renais crônicas, portadores de HIV, mulheres grávidas e lactantes.

Não tiveram a prorrogação da prisão domiciliar os apenados integrantes do grupo risco da Covid-19, que tenham sido condenados por crime de organização criminosa; lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; crimes contra a administração pública; hediondos ou de violência doméstica contra a mulher. Eles devem se apresentar espontaneamente à respectiva unidade prisional até as 20h da próxima terça-feira, dia 13 de outubro, sob pena de serem considerados foragidos.

Os presos que estavam no trabalho externo em recolhimento domiciliar, autorizados pela portaria 02/2020 da VEP, que não sejam integrantes do grupo de risco, também devem se apresentar à respectiva unidade prisional até 13 de outubro.

Não serão alcançados pela Portaria 09/2020 os internos que não apresentarem boa conduta carcerária ou tiverem com mandado de prisão provisória. Nesses casos, a unidade prisional deverá providenciar o devido isolamento para proteção do apenado, em conformidade com o plano de contingência da Covid-19, estabelecido pela Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP).

Os internos beneficiados com a prorrogação da prisão domiciliar devem se submeter as seguintes condições: não se ausentar do endereço indicado à unidade prisional, sem justificativa ou autorização do juiz; monitoramento eletrônico, em havendo disponibilidade do equipamento; e apresentação espontânea à unidade prisional após o fim do benefício.

O descumprimento dessas medidas importará a expedição do mandado de prisão e abertura de procedimento disciplinar para apuração da falta grave, suspensão de benefícios e, se for o caso, regressão ao regime fechado.

Havendo ingresso no sistema prisional de condenado ao regime semiaberto que se enquadre nos critérios estabelecidos na Portaria 09/2020, as unidades prisionais, após triagem, informarão imediatamente à 1ª VEP, anexando ao sistema SEEU cópia do laudo, atestado, prontuário ou qualquer outro documento idôneo que comprove a condição ou morbidade apresentadas.

A medida beneficia seis internos das unidades prisionais de ressocialização do Olho D'Água, Monte Castelo, São Luís e Penitenciária Feminina (UPFEM). A relação com os nomes dos apenados consta na Portaria 09/2020. Os nomes foram encaminhados à Vara de Execuções Penais pela SEAP.

Ao adotar a medida, o magistrado considerou o declínio da pandemia no Maranhão, precisamente no sistema prisional, em que há apenas cinco casos confirmados de COVID-19 entre presos e um servidor, conforme o último boletim epidemiológicos da SEAP.

O juiz levou em conta também a recente Recomendação 78 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), direcionada a tribunais e magistrados, quanto à adoção de medidas preventivas à propagação do coronavírus, que prorroga termos das Recomendações 62 e 68, vendando medidas desencarceradoras a praticantes de determinados tipos penais.

Ao prorrogar a prisão domiciliar dos apenados do grupo de risco da COVID-19, o juiz analisou as listagens nominais encaminhados à VEP pelas unidades prisionais, referentes aos presos da Comarca da Ilha de São Luís, incluídos na situação de maior risco à infecção pelo vírus.

O magistrado considerou, ainda, a manifestação do **Ministério Público** no sentido de prorrogar o benefício somente aos apenados do chamado grupo de risco que não tenham cometido crimes constantes do artigo 5º da Recomendação 78 do CNJ, de 15 de setembro de 2020.

Site: <https://omaranhense.com/vep-prorroga-prisao-domiciliar-so-de-ape-nados-do-grupo-de-risco/>

Concurso para a Câmara de Vereadores de Olinda Nova do Maranhão é suspenso

A pedido do **Ministério Público** do Maranhão, a Justiça determinou, como medida liminar, a suspensão da realização da prova objetiva do concurso público para a Câmara de Vereadores de Olinda Nova do Maranhão, marcada para este domingo, dia 11 de outubro. Conforme a decisão, o certame deverá ficar suspenso pelo prazo de seis meses.

Em caso de descumprimento, foi estabelecido o pagamento de multa no valor de R\$ 100 mil, que deve ser destinada a favor do Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos (FEPDD).

A **Ação Civil Pública** com o requerimento foi formulada pela promotora de Justiça Natália Macedo Luna Tavares. Deferiu o pedido o juiz Huggo Alves Albarelli Ferreira.

Risco de contágio

A Promotoria de Justiça da Comarca de Olinda Nova do Maranhão afirmou que a realização da prova colocará em risco de contágio pelo coronavírus os moradores e os candidatos que se deslocarão de outras cidades para participarem do certame, apesar das medidas de segurança expostas no edital do concurso.

Foi ressaltado também que a maioria dos servidores que atuam na cidade residem em comarcas vizinhas. Daí, existe a possibilidade de que muitos candidatos sejam oriundos dessas cidades, o que acarretaria no aumento da circulação de pessoas e, conseqüentemente, no risco de contágio. Além disso, a realização do concurso e as medidas sanitárias afetariam a isonomia do certame porque afastariam as pessoas que estão no grupo de risco.

A promotora de Justiça Natália Macedo Tavares também enfatizou que está prevista, no edital, a possibilidade de modificação do cronograma de realização do concurso em virtude da crise mundial disseminada pela Covid-19.

O município de Olinda Nova do Maranhão fica localizado a 165km de São Luís.

(Informações do MP-MA)

Site: <http://www.blogdomarcial.com/2020/10/concurso->

[para-camara-de-vereadores-de.html](#)

Em Pio XII, réu é condenado a mais de 20 anos de prisão por homicídio qualificado

O **Tribunal do Júri** da Comarca de Pio XII condenou, em 8 de outubro, José de Ribamar Gomes de Jesus a 25 anos e seis meses de prisão em regime fechado pelo assassinato de Maria Francisca dos Santos de Sousa, crime cometido em 2019.

Defendeu a tese do **Ministério Público** do Maranhão a promotora de Justiça Fabiana Santalucia Fernandes. Proferiu a sentença o juiz Felipe Soares Damous. Atuou como advogado de defesa Bismarck Morais Salazar.

No dia 23 de fevereiro do ano passado, por volta das 20h, na Travessa Pernambuco, Vila Santana, no município de Pio XII, José de Ribamar Gomes disparou dois tiros em Maria Francisca dos Santos, causando-lhe a morte. O crime foi cometido na frente da filha da vítima. O réu não possuía autorização para porte de arma.

O júri reconheceu duas qualificadoras: motivo fútil e utilização de recurso que impossibilitou a defesa da vítima. A Justiça negou a possibilidade do condenado de recorrer em liberdade. José de Ribamar Gomes está preso desde a época em que cometeu o assassinato.

(Informações do MP-MA)

Site: <http://www.blogdomarcial.com/2020/10/em-pio-xii-reu-e-condenado-mais-de-20.html>

A pedido do MP-MA, prorrogação de prisão domiciliar se dará apenas para grupo de risco

Seis apenados do regime semiaberto, incluídos no grupo de risco da infecção pelo novo coronavírus tiveram a prisão domiciliar prorrogada por mais 60 dias. A decisão consta na Portaria 09/2020, assinada pelo juiz titular da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís, Márcio Castro Brandão, nessa sexta-feira (9). O magistrado levou em consideração, entre outros aspectos, manifestação do **Ministério Público** do Maranhão, por meio da 33ª Promotoria de Justiça Criminal, no sentido de prorrogar o benefício somente aos apenados do grupo de risco que não tenham cometido crimes previstos no Artigo 5º da Recomendação 78 do Conselho Nacional de Justiça, entre os quais envolvimento em organização criminosa, lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, crimes hediondos, crimes de violência doméstica e delitos contra a administração pública.

A decisão do juiz levou em consideração, ainda, o declínio da pandemia no Maranhão, especificamente no sistema prisional, no qual, segundo último boletim epidemiológico da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), foram registrados apenas cinco casos de Covid-19, sendo quatro detentos e um servidor. O magistrado também analisou as listagens nominais encaminhadas pelas unidades prisionais à Vara de Execuções Penais, que se referem aos presos da Comarca de São Luís em maior situação de risco de contágio.

Foram beneficiados com a portaria internos das unidades prisionais de ressocialização do Olho d'Água, Monte Castelo, São Luís e Penitenciária Feminina (Upfem). Segundo a medida, eles não poderão ausentar-se do endereço indicado à unidade prisional sem justificativa ou autorização do juiz; deverão ser monitorados eletronicamente, caso haja disponibilidade do equipamento; e deverão se apresentar espontaneamente à unidade prisional após o fim do benefício. O descumprimento das medidas resultará em expedição do mandado de prisão e abertura de procedimento disciplinar para apuração da falta grave, suspensão de benefícios e, se for o caso, regressão ao regime fechado.

Caso ingressem no sistema prisional condenados ao regime semiaberto que se enquadrem na portaria, as unidades prisionais, após realizar triagem, deverão informar à 1ª Vara de Execuções Penais.

(Informações do MP-MA)

Site: <http://www.blogdomarcial.com/2020/10/a-pedido-do-mp-ma-prorrogacao-de-prisao.html>

Prorrogada prisão domiciliar só de apenados do grupo de risco

A 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís prorrogou por mais 60 dias a prisão domiciliar de seis apenados do regime semiaberto, incluídos no grupo de risco da infecção pelo novo coronavírus (Covid-19), conforme a portaria 09/2020, assinada nesta sexta-feira (09) pelo juiz titular da unidade judiciária, Márcio Castro Brandão. Integram esse grupo idosos, hipertensos, portadores de diabetes, doenças cardiovasculares, respiratórias ou renais crônicas, portadores de HIV, mulheres grávidas e lactantes.

Não tiveram a prorrogação da prisão domiciliar os apenados integrantes do grupo risco da Covid-19, que tenham sido condenados por crime de organização criminosa; lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; crimes contra a administração pública; hediondos ou de violência doméstica contra a mulher. Eles devem se apresentar espontaneamente à respectiva unidade prisional até as 20h da próxima terça-feira, dia 13 de outubro, sob pena de serem considerados foragidos.

Os presos que estavam no trabalho externo em recolhimento domiciliar, autorizados pela portaria 02/2020 da VEP, que não sejam integrantes do grupo de risco, também devem se apresentar à respectiva unidade prisional até 13 de outubro.

Não serão alcançados pela Portaria 09/2020 os internos que não apresentarem boa conduta carcerária ou tiverem com mandado de prisão provisória. Nesses casos, a unidade prisional deverá providenciar o devido isolamento para proteção do apenado, em conformidade com o plano de contingência da Covid-19, estabelecido pela Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP).

Os internos beneficiados com a prorrogação da prisão domiciliar devem se submeter as seguintes condições: não se ausentar do endereço indicado à unidade prisional, sem justificativa ou autorização do juiz; monitoramento eletrônico, em havendo disponibilidade do equipamento; e apresentação espontânea à unidade prisional após o fim do benefício.

O descumprimento dessas medidas importará a expedição do mandado de prisão e abertura de procedimento disciplinar para apuração da falta grave, suspensão de benefícios e, se for o caso, regressão ao regime fechado.

Havendo ingresso no sistema prisional de condenado ao regime semiaberto que se enquadre nos critérios estabelecidos na Portaria 09/2020, as unidades prisionais, após triagem, informarão imediatamente à 1ª VEP, anexando ao sistema SEEU cópia do laudo, atestado, prontuário ou qualquer outro documento idôneo que comprove a condição ou morbidade apresentadas.

A medida beneficia seis internos das unidades prisionais de ressocialização do Olho D'Água, Monte Castelo, São Luís e Penitenciária Feminina (UPFEM). A relação com os nomes dos apenados consta na Portaria 09/2020. Os nomes foram encaminhados à Vara de Execuções Penais pela SEAP.

Ao adotar a medida, o magistrado considerou o declínio da pandemia no Maranhão, precisamente no sistema prisional, em que há apenas cinco casos confirmados de COVID-19 entre presos e um servidor, conforme o último boletim epidemiológicos da SEAP.

O juiz levou em conta também a recente Recomendação 78 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), direcionada a tribunais e magistrados, quanto à adoção de medidas preventivas à propagação do coronavírus, que prorroga termos das Recomendações 62 e 68, vendando medidas desencarceradoras a praticantes de determinados tipos penais.

Ao prorrogar a prisão domiciliar dos apenados do grupo de risco da COVID-19, o juiz analisou as listagens nominais encaminhados à VEP pelas unidades prisionais, referentes aos presos da Comarca da Ilha de São Luís, incluídos na situação de maior risco à infecção pelo vírus.

O magistrado considerou, ainda, a manifestação do **Ministério Público** no sentido de prorrogar o benefício somente aos apenados do chamado grupo de risco que não tenham cometido crimes constantes do artigo 5º da Recomendação 78 do CNJ, de 15 de setembro de 2020.

Site: <https://blogdominard.com.br/2020/10/prorrogada-prisao-domiciliar-so-de-ape-nados-do-grupo-de-risco/>

Justiça suspende mais um concurso no MA por conta da Covid-19

Mais um concurso público no Maranhão foi suspenso por conta do novo coronavírus (Covid-19). A pedido do **Ministério Público** Estadual, o juiz Huggo Alves Albarelli Ferreira, determinou a suspensão da realização da prova objetiva do certame para a Câmara de Vereadores de Olinda Nova do Maranhão, marcada para este domingo, dia 11 de outubro. Conforme a decisão, o certame deverá ficar suspenso pelo prazo de seis meses.

Em caso de descumprimento, foi estabelecido o pagamento de multa no valor de R\$ 100 mil, que deve ser revertida em favor do Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos (FEPDD).

A **Ação Civil Pública** foi formulada pela promotora de Justiça Natália Macedo Luna Tavares, que afirmou que a realização da prova colocará em risco de contágio pelo coronavírus os moradores e os candidatos que se deslocarão de outras cidades para participarem do certame, apesar das medidas de segurança expostas no edital do concurso.

Foi ressaltado também que a maioria dos servidores que atuam na cidade residem em comarcas vizinhas. Daí, existe a possibilidade de que muitos candidatos sejam oriundos destas cidades, o que acarretaria no aumento da circulação de pessoas e, conseqüentemente, no risco de contágio. Além disso, a realização do concurso e as medidas sanitárias afetariam a isonomia do certame porque afastariam as pessoas que estão no grupo de risco.

A promotora Natália também enfatizou que está prevista, no edital, a possibilidade de modificação do cronograma de realização do concurso em virtude da crise mundial disseminada pela Covid-19.

Site: <https://blogdominard.com.br/2020/10/justica-suspende-mais-um-concurso-no-ma-por-conta-da-covid-19/>

Policciamento intensificado na Ilha durante o feriado

Opolicciamento será intensificado nos quatro cantos da Região Metropolitana de São Luís durante o feriado prolongado, inclusive, na grande área comercial, a Rua Grande, segundo o secretário de **Segurança Pública** (SSP), delegado Jefferson Portela.

As Polícias Civil e Militar estarão nas ruas com o objetivo de impedir ações criminosas, principalmente, cometidos por faccionados.

Portela afirmou que estão previstas várias incursões em toda a Ilha, realizadas de forma integrada entre as Policias Civil e Militar. Este trabalho objetiva retirar de circulação foragidos da Justiça e evitar ações de integrantes de facções criminosas. "A polícia vai desenvolver um trabalho para impedir os crimes e proporcionar a segurança ao cidadão", frisou o secretário.

Ele declarou que os militares, além de participarem de cercos com a Polícia Civil, vão realizar de forma intensificada as Operações Catraca, Ilha Segura, Duas Rodas e Saturação. A tropa militar também vai realizar policiamento ostensivo na Rua Grande, principalmente, a pé e motorizado.

"No decorrer deste feriado prolongado, o policiamento vai ser intensificado, inclusive, durante estes últimos cinco dias não tivemos registro de assassinato na Ilha. Isto é um ponto positivo", contou Portela.

Operações Somente durante a noite de quinta-feira (8) e madrugada do dia seguinte, os policiais militares realizaram três operações na Região Metropolitana de São Luís. O comandante do 9º Batalhão da Polícia Militar, tenente-coronel Emerson, esteve à frente da Operação Catraca, que tem como objetivo evitar assaltos a coletivos.

Foram montadas barreiras ao longo das Avenidas Edson Brandão, no Anil; São Marçal, no João Paulo; na Kennedy, no Bairro de Fátima; na Cajazeiras, no Centro; e na Africanos.

Emerson informou que durante esse trabalho foram abordadas 280 pessoas e 46 ônibus foram vistoriados.

Os policiais também deflagraram a Operação Duas Rodas, no Parque Jair e bairros adjacentes para evitar crimes contra o patrimônio, homicídio e a

comercialização de droga. O tenente-coronel Marcos Brito, que é comandante do 20º Batalhão da Polícia Militar, disse que várias pessoas foram abordadas neste cerco e veículos como ainda houve a apreensão de uma motocicleta. "As abordagens foram feitas seguindo as normas sanitárias e evitando o risco de contágio do novo coronavírus", explicou Marcos Brito.

A terceira Operação foi a Ilha, desencadeada pelos homens do Batalhão Tiradentes. O tenente-coronel Sauer, declarou que foram montadas barreiras na Liberdade, Camboa, Alemanha, Monte Castelo, Retiro Natal, Bom Milagre e Ivar Saldanha. Durante esse trabalho, 33 coletivos vistoriados, 53 veículos abordados e 157 pessoas revistadas.

Lei Seca As pessoas, que pensam em dirigir sob efeito de bebida alcoólica durante o feriado prolongado, podem ser parados em uma das barreiras da Operação da Lei Seca, que será realizada pelo Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão (Detran-MA). A assessoria de comunicação do Detran-MA informou que o trabalho da Lei Seca será feito de forma intensificada na Ilha, principalmente, nas vias de grande fluxo de veículo.

Durante esse trabalho, os protocolos de segurança sanitária de combate à propagação da Covid-19 são seguidos.

Os servidores do Detran-MA e os policiais que participam das blitz usam máscara de proteção, têm acesso a álcool em gel e respeitam o distanciamento social.

O Detran-MA informou que o objetivo dessa ação fiscalizatória é reforçar a segurança no trânsito da Ilha e até mesmo evitar acidentes, inclusive, com óbito. Um desses trabalhos foram realizados no último dia 2 e no domingo (4), na Avenida dos Holandeses e no Olho d'Água, respectivamente.

Durante essas duas ações foram realizadas 321 abordagens a veículos e 286 testes do etilômetro. Também registradas 35 infrações por recusa ao teste e 15 condutores foram autuados por dirigir após ingestão de bebida alcoólica.

Site:

<https://imirante.com/oestadoma/online/reader/2020/10/10>

#ph-revista/pagina/24

Polícia fecha o cerco contra criminosos na capital e no interior

Apolícia deflagrou na sexta-feira, 9, incursões na Grande Ilha e no interior do estado.

Somente durante a Operação Codó Seguro foram presos 13 criminosos e apreendidas duas armas de fogo, munições, crack, cocaína, além de material para embalar droga, caderno de anotação da venda de entorpecente e mais de R\$ 4 mil.

O cerco policial foi comando pelo secretário de **Segurança Pública**, Jefferson Portela, com o apoio do comandante da Polícia Militar, coronel Pedro Ribeiro, e o delegado-geral da Polícia Civil, Armando Pacheco. Portela disse que esse tipo de incursão policial já foi realizada na Grande Ilha e está sendo desencadeada em vários municípios, tendo como objetivo prender faccionados e acusados de tráfico de droga, homicídio, roubo, posse ilegal de arma de fogo e estupro.

Ainda segundo Portela, a Polícia Civil faz o levantamento dos criminosos e, posteriormente, é solicitada a ordem de prisão ao Poder Judiciário.

De posse do mandado de prisão ou de busca e apreensão, os policiais militares e civis realizaram a operação.

Na sexta-feira, 9, os policiais atuaram nas de cidades de Codó e Timbiras.

Nesses municípios, de acordo com Portela, três pessoas foram presas em flagrante, 10 mandados de prisão foram cumpridos e 10 de busca e apreensão. Os policiais conseguiram também apreender droga, dois revólveres calibre 38, celulares, pendrive, balança de precisão, material para embalar entorpecente, dinheiro e caderno de anotação de criminosos.

Todo o material apreendido e os presos foram encaminhados para a Delegacia Regional de Codó, onde foram tomadas as devidas providências.

"Esse tipo de trabalho operacional visa a preservação da segurança dos moradores da cidade e demais localidades adjacentes. As forças de segurança vão permanecer nos municípios", afirmou o secretário de **Segurança Pública**.

Ilha Segura Droga, cigarros provenientes de contrabando e lacres de água mineral foram

apreendidos durante a Operação Ilha Segura, realizada na sexta-feira,9, pela Polícia Civil no Residencial Paraíso, área Itaqui- Bacanga.

O delegado da Seccional Sul, David Noletto, disse que o objetivo desse cerco policial era desarticular ações cometidas por integrantes de facções criminosas, principalmente crimes como tráfico de droga e homicídios.

Ainda segundo o delegado, no decorrer dessa incursão, cinco mandados de busca e apreensão foram cumpridos. Em um dos pontos vistoriados, os policiais encontraram mais de três quilos de maconha, material para embalar droga, centenas de caixas de cigarros de contrabando e vários lacres de água mineral.

Site:

<https://imirante.com/oestadoma/online/reader/2020/10/10/#ph-revista/pagina/24>

Barreiras enfrentadas pelos portadores de necessidades especiais

TALITA FRAZÃO

DIA DO DEFICIENTE FÍSICO

No Brasil, o dia nacional do Deficiente Físico é comemorado anualmente no dia 11 de outubro, este domingo. Essa data foi instituída para promover a conscientização da sociedade sobre ações e políticas que devam ser realizadas para garantir a qualidade de vida e a promoção dos direitos dos deficientes físicos. Entende-se como pessoa com deficiência, aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

Em São Luís, Mauricio Marques Castro, que possui deficiência visual, contou sobre algumas situações constrangedoras que já sofreu. "Quando você está com alguém e chega em um local para comprar algo e as pessoas não perguntam o que você quer e sim para quem está com você, como se você não tivesse capacidade de responder ou de se responsabilizar pelas suas próprias coisas".

Ele falou sobre os acidentes sofridos pela falta de acessibilidade e do preconceito das pessoas. "Na verdade a gente sofre essas situações todos os dias, justamente pela falta de acessibilidade quando por exemplo a gente se acidenta caindo em um bueiro aberto quando está andando pela rua ou quando chega em algum estabelecimento e às vezes você é ignorado por conta da sua deficiência". Relembrou do projeto de inclusão social que participou durante a adolescência. "O Que Legal Saber, atendia adolescentes e jovens com deficiência visual, falava sobre sexualidade, quebrava tabus, dava aulas de teatro e de dança afro".

Mauricio finalizou pedindo mais conscientização da sociedade em relação aos deficientes físicos. "As pessoas ficam com um sentimento de pena, as vezes sentem medo, receio de chegar de se apresentar de conversar, de perguntar algo... Na única forma de mudar tudo isso é a aproximação, a questão da pessoa querer conhecer e ver que não é nenhum bicho de sete cabeças, que apesar das nossas limitações nós somos pessoas normais como qualquer outra".

Inclusão

O primeiro local de referência para a Pessoa com Deficiência do Maranhão é o Centro-Dia que fica localizado em São Luís no bairro da Cidade Operária, ele conta com dois módulos de atendimento, um destinado aos adultos e o outro para crianças de 0 a 6 anos. O serviço é ofertado com foco no atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos.

O Centro-Dia Adulto tem como público alvo: Pessoas com deficiência (física, sensorial, intelectual, múltiplas e transtorno do espectro do autismo) na faixa etária de 18 a 59 anos, prioritariamente beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), inseridos no Cadastro Único de Programas Sociais (CADÚNICO), com grau de dependência do cuidador familiar, em situação de vulnerabilidade social e com direitos violados e suas famílias. No decorrer do processo de trabalho desenvolvido com os usuários são realizadas: Troca e compartilhamento de experiências; inclusão, promoção de acessos a direitos referentes a pessoa com deficiência, geração de renda e exposição dos produtos em feiras e eventos para a comercialização dos mesmos.

O Centro-Dia Infantil, tem como público alvo crianças com deficiência, com prioridade para a microcefalia, deficiências associadas e transtorno do espectro do autismo, e que estejam vivenciando situação de vulnerabilidade, risco ou direitos violados e suas famílias. As atividades realizadas são: Tarefas básicas de autocuidado, voltado para independência da criança, como ir ao banheiro, alimentar-se, vestimenta e outras, apoio e orientação aos cuidadores familiares: na condição de desenvolvimento na autonomia e outros cuidados das crianças, atividades a partir das falas dos cuidadores e da observação do comportamento da criança, diante dos estímulos sonoros, visuais e outros presentes no ambiente.

Forma de acesso

A forma de acesso é através de encaminhamentos realizados pelo CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social), busca ativa, demandas espontâneas, outros serviços

socioassistenciais, demais políticas públicas e órgãos de defesa e garantia de direitos.

Site:

<https://banca.oimparcial.com.br/app/uploads/edicoes/2020/oimparcial-36.208.orig.pdf>

Polícia prende suspeito de estuprar e engravidar menina de 12 anos em Chapadinha

A Polícia Civil do Maranhão (PC-MA) prendeu, nessa sexta-feira (9), um homem suspeito de estuprar uma menina de 12 anos, na cidade de Chapadinha, a 246km de São Luís.

Segundo a polícia, a vítima engravidou devido aos abusos e está no quinto mês de gestação. Após prestar depoimento, o suspeito foi encaminhado para uma unidade prisional da região.

Ainda de acordo com a polícia, o suspeito abusava da vítima no povoado Centro da Água Branca, zona rural de Chapadinha.

Aumento do número de casos de estupro de vulnerável no Maranhão

O Maranhão teve uma alta de 33% no número de casos de estupro de vulnerável no primeiro semestre de 2020, em comparação ao mesmo período do ano passado. Os dados, divulgados nessa quarta-feira (16), são do Monitor da Violência, ferramenta criada pelo G1, baseada em dados oficiais da Secretaria de **Segurança Pública** (SSP-MA).

Esta é a segunda maior alta entre os 27 estados e o Distrito Federal. O Maranhão só fica atrás do Rio Grande do Norte, que registrou um aumento de 62%. Apenas os estados do Acre e do Rio de Janeiro não divulgaram dados.

Nos primeiros seis meses do ano, parte desses durante a pandemia de Covid-19, o estado registrou 271 casos de estupro de vulnerável, contra 204 ocorrências notificadas no mesmo período de 2019.

Em relação a casos de estupro, o estado obteve uma queda de -22% nos primeiros meses deste ano. Em 2019, o Maranhão teve 570 casos, e já em 2020, o número caiu para 500.

Com informações do G1/MA

Site: <https://centraldenoticias.radio.br/policia-prende-suspeito-de-estuprar-e-engravidar-menina-de-12-anos-em-chapadinha/>

Desde o início da pandemia, 3.860 pessoas já morreram por Covid-19 no Maranhão

Por G1 MA - São Luís, MA

O **Maranhão** chegou a 178.549 casos e 3.680 mortes pelo novo coronavírus (Covid-19) neste sábado (10). Os dados são do boletim epidemiológico da Secretaria de **Estado** da **Saúde** (SES).

Dos novos casos, 110 foram na Grande Ilha (São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa), 40 em Imperatriz e 207 nos demais municípios do **estado**. O **estado** possui 4.430 casos sob suspeita.

O número de recuperados pela doença no **Maranhão** subiu e chegou a 171.118. (Confira algumas histórias de recuperados pela doença no **estado** no fim desta reportagem)

Os óbitos foram registrados nas cidades de Balsas (1), Bacabal (1), Barra do Corda (1), Governador Nunes Freire (1), São José de Ribamar (1), Timon (1), Trizidela do Vale (1), Imperatriz (2) e São Luís (2).

Até o momento, o **estado** tem 3.503 pacientes em tratamento, 3.202 estão em isolamento domiciliar, 186 internados em enfermarias e 115 em leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI).

Desde o início da pandemia, 3.585 profissionais da **saúde** foram infectados pela Covid-19 e deste número, 3.502 se recuperaram e 65 morreram. No **estado**, já foram realizados 400.503 testes para a doença, sendo que 219.308 foram descartados.

Leitos de UTI para a Covid-19 na Grande São Luís

Leitos clínicos para a Covid-19 na Grande São Luís

Leitos de UTI para a Covid-19 em Imperatriz

Leitos clínicos para a Covid-19 em Imperatriz

Leitos de UTI para a Covid-19 nas demais regiões

Leitos clínicos para a Covid-19 nas demais regiões

Após passar dois meses internado com a Covid-19, o idoso Graciliano Pereira dos Santos recebeu uma grande festa por se recuperar da doença e receber alta no Hospital Dr. Genésio Rêgo, em São Luís.

A comemoração contou com a participação de familiares e da equipe médica do hospital. Aos 68 anos, Graciliano é aposentado e ficou conhecido pelo seu carisma com todos os profissionais de **saúde**.

Aos 101 anos, a idosa Regina Coelho Guiné foi mais uma maranhense que venceu a Covid-19 em São Luís. Os sinais iniciais de infecção pela doença como febre e indisposição, foram percebidos por um dos filhos da idosa.

Dona Regina passou por um exame de testagem onde foi comprovado o diagnóstico. Após o tratamento, a resposta imunológica foi surpreendente e chamou a atenção dos médicos e familiares da idosa, já que ela estava em recuperação de uma cirurgia no fêmur.

Luzia Angelita Costa Almeida, de 73 anos, recebeu alta da Covid-19 e reencontrou a família após 90 dias internada no Hospital Universitário da UFMA, em São Luís.

A paciente foi a segunda pessoa com Covid-19 a dar entrada no hospital e também era a que estava a mais tempo internada. Segundo o HUUFMA, o tratamento da idosa exigiu diversos esforços da equipe de **saúde**, além da força e superação da paciente para vencer as dificuldades.

Flávia Cristina Abreu de Almeida, de 49 anos, recebeu alta com grande festa no Hospital Universitário, em São Luís. Ela ficou 34 dias internada com a Covid-19 e saiu chorando e agradecendo os profissionais de **saúde**.

A maranhense foi a última pessoa internada em uma das duas Unidades de Terapia Intensiva (UTI) que o HUUFMA mantinha apenas para pacientes com Covid-19, e que foi desativada.

Após ficar internada durante um mês e 22 dias, a paciente Celma Rodrigues, de 61 anos, ganhou uma nova vida depois de receber alta do Hospital Dr. Genésio Rêgo.

Quando ela deu entrada no hospital, seus pulmões estavam com 92% de comprometimento. Ao todo, foram 31 dias internada em um leito de UTI e outros 21 dias na enfermaria até vencer a Covid-19.

Aos 102 anos, o idoso Francisco Pereira Leite que mora no **município** de Tuntum, é um dos maranhenses que venceram o novo coronavírus. Ele que nunca havia ido ao médico, descobriu que estava infectado ao ir par São Luís tratar de **problemas** nos pulmões.

Para evitar a proliferação do vírus, o Ministério da **Saúde** recomenda medidas básicas de higiene, como lavar as mãos com água e sabão, utilizar lenço descartável para higiene nasal, cobrir o nariz e a boca com um lenço de papel quando espirrar ou tossir e jogá-lo no lixo. Evitar tocar olhos, nariz e boca sem que as mãos estejam limpas.

Site:

<https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2020/10/10/de-sde-o-inicio-da-pandemia-3860-pessoas-ja-morreram-por-covid-19-no-maranhao.ghtml>

Maranhão registra 3.860 mortes e 178.549 casos confirmados do novo coronavírus

SÃO LUÍS - A Secretaria de Estado da Saúde (SES) informou, em boletim divulgado na noite deste sábado (10), que o Maranhão tem 3.860 mortes e 178.549 casos confirmados do novo coronavírus (Covid-19). Segundo a SES, foram contabilizados 11 óbitos e 357 pessoas infectadas pelo coronavírus nas últimas 24 horas no estado, sendo 110 na Grande Ilha de São Luís, 40 em Imperatriz e 207 nos demais municípios. A taxa de letalidade da Covid-19 no Maranhão, por sua vez, permanece em 2,16%.

De acordo com a SES, nenhuma das últimas mortes pelo novo **coronavírus no Maranhão** aconteceu nas últimas 24 horas. Os 11 óbitos contabilizados ocorreram em dias/semanas anteriores, e aguardavam resultado de exame laboratorial. As últimas mortes de pacientes infectados pelo coronavírus foram registradas nos municípios de São Luís (2), Imperatriz (2), Trizidela do Vale (1), Timon (1), São José de Ribamar (1), Governador Nunes Freire (1), Barra do Corda (1), Bacabal (1) e Balsas (1).

O boletim da SES afirma que todos os 217 municípios do Maranhão já registraram casos confirmados de Covid-19. São Luís (22.092), Imperatriz (6.956), Balsas (6.333), Caxias (4.613), Timon (4.449), Santa Inês (4.415), Barra do Corda (3.938), Zé Doca (3.702), Bacabal (3.420) e Açailândia (3.401) são as dez cidades maranhenses com o maior número de pacientes infectados pelo novo coronavírus.

A SES revela ainda que 171.186 pessoas já se recuperaram da Covid-19 no Maranhão, com 487 pacientes infectados pelo novo coronavírus recebendo alta nas últimas 24 horas. Essas pessoas tiveram a recuperação confirmada e foram liberadas atendendo a uma orientação do Ministério da Saúde, já que passaram 14 dias em isolamento, a contar da data de início dos sintomas, e continuam assintomáticas.

O quadro dos pacientes infectados pelo novo **coronavírus no Maranhão** também foi atualizado no relatório da SES. Entre os 178.549 casos confirmados, são 3.860 mortes, 115 internações em UTI (91 na rede pública e 24 na rede privada), 186 internações em enfermaria, 3.202 pacientes em isolamento domiciliar e 171.186 pessoas curadas. Os pacientes com teste positivo para a Covid-19 estão sendo monitorados por equipes do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS).

Desde o início do monitoramento no Maranhão, a SES já analisou 402.287 casos de possível infecção pelo novo coronavírus e fez 400.503 testes para diagnóstico. São 3.860 óbitos, 171.186 recuperações e 3.503 casos ativos, além de 4.430 casos suspeitos e 219.308 casos descartados. A metodologia do Ministério da Saúde contabiliza mortes e pacientes curados entre os casos confirmados da Covid-19.

As pessoas que apresentarem sintomas do novo coronavírus em São Luís podem procurar o Centro de Testagem da Policlínica Diamante e as Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) do Vinhais, Itaqui-Bacanga, Cidade Operária e Araçagy. Os profissionais da área da saúde e da **segurança pública** estão sendo atendidos exclusivamente no Viva da Beira-Mar. Para a população no interior maranhense, os hospitais regionais continuam realizando a coleta para os exames.

Confira o número de casos de coronavírus em cada município do Maranhão :

Site:

<https://imirante.com/maranhao/noticias/2020/10/10/maranhao-registra-3-860-mortes-e-178-549-casos-confirmados-do-novo-coronavirus.shtml>

Dia Nacional de Luta contra a Violência à Mulher completa 40 anos

BRASIL - O Dia Nacional de Luta contra a Violência à Mulher é lembrado hoje (10) e, mesmo após 40 anos de sua criação, continua dando visibilidade a uma grave faceta da desigualdade de gênero. A data foi instituída após uma mobilização feita em São Paulo por mulheres que ocuparam as escadarias do Theatro Municipal para defender seus direitos.

Em entrevista concedida à Agência Brasil, a socióloga Marlise Matos, uma das principais especialistas do país no assunto, pontuou que as lutas pela igualdade de gênero são históricas e que o patriarcado é uma das primeiras formas de opressão da humanidade. Coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre a Mulher (Nepem), da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), ela explica que o conceito de gênero surge assim designado nos anos 1980, mas que já se faziam alusões a ele antes disso, utilizando-se outros nomes.

Há muitos anos, a gente já tem um movimento muito forte no campo das relações sociais, pensando no debate de gênero e raça. Está nomeando há, pelo menos, 100 anos, diria, um campo de estudos sobre temas que remete às agendas das opressões estruturais, disse.

Violência na pandemia

A mais recente edição do relatório "Violência Doméstica Durante Pandemia de Covid-19", do Fórum Brasileiro de **Segurança Pública** (FBSP) () analisou dados de março a maio deste ano. Segundo a pesquisa, com o isolamento adotado em várias unidades da Federação, houve "uma redução em uma série de crimes contra as mulheres em diversos estados - indicativo de que as mulheres estão encontrando mais dificuldades em denunciar a(s) violência(s) sofridas neste período." A única exceção foi nos crimes letais.

O relatório do Fórum também indica que, no período avaliado, houve uma redução na "distribuição e na concessão de medidas protetivas de urgência, instrumento fundamental para a proteção da mulher em situação de violência doméstica."

Sinal vermelho

Com a pandemia e o isolamento veio a necessidade

de entes públicos reverem estratégias para a coibição da violência contra mulheres. Uma das iniciativas, lançada em junho, é a campanha Sinal Vermelho, iniciativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). O objetivo é incentivar as vítimas a fazer denúncias em farmácias.

Em solo paulista, o projeto tem tido boa adesão, segundo o presidente do Conselho Regional de Farmácia, Marcos Machado, que o vê com bons olhos. Ele disse que, ao mesmo tempo em que sensibiliza os funcionários das lojas para o problema, estimula as vítimas a pedir socorro, já que se abre espaço para que sejam acolhidas sem tanta formalidade. É encontrar na farmácia um ponto de apoio contra a violência doméstica, disse. A farmácia, em muitos bairros, funciona, de fato, como verdadeiro estabelecimento para tudo, recebe pessoas com uma necessidade de acolhimento.

A juíza Bárbara Lívio, integrante da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Comsiv), do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) também elogiou a campanha. Um dos grandes fatores que contribuem para o aumento da violência durante a pandemia é a mulher não conseguir pedir ajuda. A partir do momento em que ela recorre ao atendente da farmácia, há uma nova porta de entrada. O símbolo de x na mão é acessível. A farmácia existe em todos os municípios brasileiros e fica aberta até a noite, quando não é 24 horas.

Bárbara destaca que a maior parte das ocorrências de violência doméstica não acontece durante horário comercial, mas sim à noite e aos finais de semana. "O fato de ser a farmácia um dos locais que recebem essas mulheres é muito significativo. E, quando formos pensar na responsabilidade do atendente, não é chamado como testemunha, não se vincula ao processo, apenas faz a ligação entre a vítima e os órgãos estatais, e isso representa efetivamente a diferença entre a vida e a morte de uma mulher", disse.

Caminho pela educação

A magistrada disse que, para ela, a solução para a violência de gênero está em se promover mudanças que rompam os padrões culturais que sujeitam as

mulheres a uma posição de subalternidade e em instrumentalizá-las para que se emancipem. O caminho começa pela educação.

A forma como educamos nossas meninas e nossos meninos são essenciais para a ocorrência de violência. Por exemplo, educamos as meninas para que elas serem independentes, se entenderem como dignas de amor, de afeto, independente de qualquer afeto? Como educamos essas meninas? Educamos dizendo que só têm valor quando estão em um relacionamento? Ponderamos que a profissão é tão importante para a mulher como para o homem , exemplifica.

Site: <https://imirante.com/brasil/noticias/2020/10/10/dia-nacional-de-luta-contra-a-violencia-a-mulher-completa-40-anos.shtml>

Dia Nacional de Luta contra a Violência à Mulher completa 40 anos

Da redação com informações Agência Brasil

O Dia Nacional de Luta contra a Violência à Mulher é lembrado hoje (10) e, mesmo após 40 anos de sua criação, continua dando visibilidade a uma grave faceta da desigualdade de gênero. A data foi instituída após uma mobilização feita em São Paulo por mulheres que ocuparam as escadarias do Theatro Municipal para defender seus direitos.

Em entrevista concedida à Agência Brasil, a socióloga Marlise Matos, uma das principais especialistas do país no assunto, pontuou que as lutas pela igualdade de gênero são históricas e que o patriarcado é uma das primeiras formas de opressão da humanidade. Coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre a Mulher (Nepem), da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), ela explica que o conceito de gênero surge assim designado nos anos 1980, mas que já se faziam alusões a ele antes disso, utilizando-se outros nomes.

"Há muitos anos, a gente já tem um movimento muito forte no campo das relações sociais, pensando no debate de gênero e raça. Está nomeando há, pelo menos, 100 anos, diria, um campo de estudos sobre temas que remete às agendas das opressões estruturais", disse.

A mais recente edição do relatório "Violência Doméstica Durante Pandemia de Covid-19", do Fórum Brasileiro de **Segurança Pública** (FBSP) () analisou dados de março a maio deste ano. Segundo a pesquisa, com o isolamento adotado em várias unidades da Federação, houve "uma redução em uma série de crimes contra as mulheres em diversos estados - indicativo de que as mulheres estão encontrando mais dificuldades em denunciar a(s) violência(s) sofridas neste período." A única exceção foi nos crimes letais.

O relatório do Fórum também indica que, no período avaliado, houve uma redução na "distribuição e na concessão de medidas protetivas de urgência, instrumento fundamental para a proteção da mulher em situação de violência doméstica."

Com a pandemia e o isolamento veio a necessidade de entes públicos reverem estratégias para a coibição da violência contra mulheres. Uma das iniciativas,

lançada em junho, é a campanha Sinal Vermelho, iniciativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). O objetivo é incentivar as vítimas a fazer denúncias em farmácias.

Em solo paulista, o projeto tem tido boa adesão, segundo o presidente do Conselho Regional de Farmácia, Marcos Machado, que o vê com bons olhos. Ele disse que, ao mesmo tempo em que sensibiliza os funcionários das lojas para o problema, estimula as vítimas a pedir socorro, já que se abre espaço para que sejam acolhidas sem tanta formalidade. "É encontrar na farmácia um ponto de apoio contra a violência doméstica", disse. "A farmácia, em muitos bairros, funciona, de fato, como verdadeiro estabelecimento para tudo, recebe pessoas com uma necessidade de acolhimento."

A juíza Bárbara Lívio, integrante da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Comsiv), do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) também elogiou a campanha. "Um dos grandes fatores que contribuem para o aumento da violência durante a pandemia é a mulher não conseguir pedir ajuda. A partir do momento em que ela recorre ao atendente da farmácia, há uma nova porta de entrada. O símbolo de x na mão é acessível. A farmácia existe em todos os municípios brasileiros e fica aberta até a noite, quando não é 24 horas".

Bárbara destaca que a maior parte das ocorrências de violência doméstica não acontece durante horário comercial, mas sim à noite e aos finais de semana. "O fato de ser a farmácia um dos locais que recebem essas mulheres é muito significativo. E, quando formos pensar na responsabilidade do atendente, não é chamado como testemunha, não se vincula ao processo, apenas faz a ligação entre a vítima e os órgãos estatais, e isso representa efetivamente a diferença entre a vida e a morte de uma mulher", disse.

A magistrada disse que, para ela, a solução para a violência de gênero está em se promover mudanças que rompam os padrões culturais que sujeitam as mulheres a uma posição de subalternidade e em instrumentalizá-las para que se emancipem. O caminho começa pela educação.

"A forma como educamos nossas meninas e nossos meninos são essenciais para a ocorrência de violência. Por exemplo, educamos as meninas para que elas serem independentes, se entenderem como dignas de amor, de afeto, independente de qualquer afeto? Como educamos essas meninas? Educamos dizendo que só têm valor quando estão em um relacionamento? Ponderamos que a profissão é tão importante para a mulher como para o homem", exemplifica.

Site: <https://oimparcial.com.br/brasil-e-mundo/2020/10/dia-nacional-de-luta-contra-a-violencia-a-mulher-completa-40-anos/>

Coronavírus: MA tem 257 novos casos confirmados em 24h

A Secretaria de Estado da Saúde (SES) contabiliza 257 novos casos confirmados de Covid-19 no Maranhão. Destes, 100 estão em São Luís e 157 no interior. De acordo com os dados, sobe para 178.192 o número de casos confirmados, sendo 3.644 casos ativos, 3.849 mortes e 175.699 pessoas recuperadas.

Destas mais de 178 mil pessoas infectadas, 3.329 estão em isolamento domiciliar, 198 estão internadas em enfermarias e 117 pessoas estão em leitos de UTI. O Estado ainda tem 4.928 casos suspeitos aguardando diagnóstico.

A SES registra ainda 3.581 profissionais de saúde infectados pelo novo **Coronavírus no Maranhão**. Destes, 3.498 já estão recuperados. Os dados são do boletim emitido pelo órgão na sexta-feira (9).

Site: <http://www.suacidade.com/noticias/sao-luis/coronavirus-ma-tem-257-novos-casos-casos-confirmados-em-24h>

Policial da reserva é preso após estuprar e engravidar criança de 12 anos em Chapadinha

GILBERTO LIMA

A Polícia Civil do Maranhão prendeu, nessa sexta-feira (9), um homem suspeito de estuprar uma menina de 12 anos, na cidade de Chapadinha, a 246 km de São Luís.

Segundo a polícia, a vítima engravidou devido aos abusos e está no quinto mês de gestação.

Após prestar depoimento, o suspeito, que é policial militar

da reserva, foi encaminhado para uma unidade prisional da região.

Ainda de acordo com a polícia, o suspeito abusava da vítima no povoado Centro da Água Branca, zona rural de Chapadinha.

O Maranhão teve uma alta de 33% no número de casos

de estupro de vulnerável no primeiro semestre de 2020, em comparação ao mesmo

período do ano passado. Os dados, divulgados nessa quarta-feira (16), são do

Monitor da Violência, ferramenta criada pelo G1, baseada em dados oficiais da

Secretaria de **Segurança Pública** (SSP-MA).

Esta é a segunda maior alta entre os 27 estados e o

Distrito Federal. O Maranhão só fica atrás do Rio Grande do Norte, que

registrou um aumento de 62%. Apenas os estados do Acre e do Rio de Janeiro não

divulgaram dados.

Nos primeiros seis meses do ano, parte desses

durante a pandemia de Covid-19, o estado registrou 271 casos de estupro de

vulnerável, contra 204 ocorrências notificadas no mesmo período de 2019.

Em relação a casos de estupro, o estado obteve uma

queda de -22% no primeiro semestre deste ano. Em 2019, o Maranhão teve 570

casos, e já em 2019, o número caiu para 500.

Com informações do G1 MA

Site: <https://www.gilbertolima.com.br/2020/10/policial-da-reserva-e-preso-apos.html>

Primeira-dama de Apicum-Açu e candidata a prefeita de Serrano é presa (Polícia)

Luís Pablo

A polícia prendeu hoje, dia 10, a candidata Val Cunha, que disputa à Prefeitura de Serrado do **Maranhão**. Ela é mulher do prefeito de Apicum-Açu, Cláudio Cunha.

O site do Luís Pablo apurou que a prisão foi em razão de um suposto **desvio de recursos** federais destinados pelo Ministério da Cultura para da Associação dos Pescadores de Turirana, que era presidida por Val Cunha.

Documentos obtidos pela reportagem do Tribunal de Contas da União diz que a candidata teve prestação de contas reprovadas.

"O tomador de contas concluiu que o prejuízo importaria no valor histórico de R\$ 115.000,00. Ao serem citados no âmbito deste Tribunal, os responsáveis foram revéis", diz o despacho da relatora Ana Arraes.

A primeira-dama foi encaminhada para a Delegacia de Pinheiro-MA.

Abaixo o documento do TCU:

Site: <https://luispablo.com.br/politica/2020/10/primeira-dama-de-apicum-acu-e-candidata-a-prefeita-de-serrano-e-presa/>

Sônia Campos pode virar Ficha Suja em Axixá

Luís Pablo

A situação pode complicar para a prefeita Sônia Campos (PDT), que concorre à reeleição em Axixá. Contra a gestora existem 11 ações tramitando na Justiça, sendo seis por **improbidade administrativa**, uma penal e quatro ações civis públicas.

Caso seja condenada, Sônia Campos vira Ficha Suja e perde os direitos políticos. As ações foram motivadas pelo **Ministério Público** Federal, **Ministério Público** Estadual e município de Axixá.

Os processos são referentes a atos irregulares praticados pela prefeita na gestão que teve início em 2005. Em novembro de 2007, Sônia chegou a ser presa pela Polícia Federal pelas irregularidades cometidas no comando da prefeitura de Axixá.

Site: <https://luispablo.com.br/politica/2020/10/sonia-campos-pode- virar-ficha-suja-em-axixa/>

Operação Codó Seguro: Polícia Civil prende integrantes de organização criminosa

Na manhã dessa sexta-feira (9), por determinação da Secretaria de **Segurança Pública**, a Polícia Civil do Maranhão iniciou a Operação Codó Seguro, na qual foram cumpridos nove mandados de prisão preventiva, três prisões em flagrante delito e 10 mandados de busca e apreensão domiciliar.

As investigações foram realizadas pela 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Codó e, segundo as investigações, os indivíduos possuem envolvimento em tráfico de drogas, homicídio, roubo, posse ilegal de arma de fogo e estupro de vulnerável.

Foram apreendidos dois revólveres calibre .38 (devidamente muniçados), porções de crack e cocaína, celulares, balança, "tablet", material para embalar droga e mais de quatro mil reais.

A operação ocorreu de forma integrada com mais de 80 policiais civis de várias delegacias regionais, da Superintendência de Polícia Civil do Interior (SPCI), Senarc, GPE e GRT.

Após as formalidades legais, os presos foram encaminhados à Unidade Prisional, local em que permanecerão à disposição do Poder Judiciário.

(Informações da SSP-MA)

Site: <http://www.blogdomarcial.com/2020/10/operacao-codo-seguro-policia-civil.html>

Polícia prende suspeito de estuprar e engravidar menina de 12 anos no Maranhão

Por G1 MA

Segundo

informações da polícia, a vítima está no quinto mês de gestação.

A Polícia

Civil do Maranhão (PC-MA) prendeu, nessa sexta-feira (9), um homem suspeito de

estuprar uma menina de 12 anos, na cidade de Chapadinha, a 246km de São Luís.

Segundo a

polícia, a vítima engravidou devido aos abusos e está no quinto mês de

gestação. Após prestar depoimento, o suspeito foi encaminhado para uma unidade

prisional da região.

Ainda de

acordo com a polícia, o suspeito abusava da vítima no povoado Centro da Água

Branca, zona rural de Chapadinha.

Aumento do

número de casos de estupro de vulnerável no Maranhão

O Maranhão

teve uma alta de 33% no número de casos de estupro de vulnerável no primeiro

semestre de 2020, em comparação ao mesmo período do ano passado. Os dados,

divulgados nessa quarta-feira (16), são do Monitor da Violência, ferramenta

criada pelo G1, baseada em dados oficiais da Secretaria de **Segurança Pública**

(SSP-MA).

Esta é a

segunda maior alta entre os 27 estados e o Distrito Federal. O Maranhão só fica

atrás do Rio Grande do Norte, que registrou um aumento de 62%. Apenas os

estados do Acre e do Rio de Janeiro não divulgaram dados.

Nos

primeiros seis meses do ano, parte desses durante a pandemia de Covid-19, o

estado registrou 271 casos de estupro de vulnerável, contra 204 ocorrências

notificadas no mesmo período de 2019.

Em relação a

casos de estupro, o estado obteve uma queda de -22% nos primeiro semestre deste

ano. Em 2019, o Maranhão teve 570 casos, e já em 2019, o número caiu para 500.

Site: <http://informativoaca.blogspot.com/2020/10/policia-prende-suspeito-de-estuprar-e.html>

PIO XII - Réu é condenado a mais de 20 anos de prisão por homicídio qualificado

O **Tribunal do Júri** da Comarca de Pio XII condenou, em 8 de outubro, José de Ribamar Gomes de Jesus a 25 anos e seis meses de prisão em regime fechado pelo assassinato de Maria Francisca dos Santos de Sousa, crime cometido em 2019.

Defendeu a tese do **Ministério Público** do Maranhão a promotora de justiça Fabiana Santalúcia Fernandes. Proferiu a sentença o juiz Felipe Soares Damous. Atuou como advogado de defesa Bismarck Morais Salazar.

No dia 23 de fevereiro do ano passado, por volta das 20h, na Travessa Pernambuco, Vila Santana, no município de Pio XII, José de Ribamar Gomes disparou dois tiros em Maria Francisca dos Santos, causando-lhe a morte. O crime foi cometido na frente da filha da vítima. O réu não possuía autorização para porte de arma.

O júri reconheceu duas qualificadoras: motivo fútil e utilização de recurso que impossibilitou a defesa da vítima. A Justiça negou a possibilidade do condenado de recorrer em liberdade. José de Ribamar Gomes está preso desde a época em que cometeu o assassinato.

Site: <https://omaranhense.com/pio-xii-reu-e-condenado-a-mais-de-20-anos-de-prisao-por-homicidio-qualificado/>

OLINDA NOVA - Concurso para a Câmara de Vereadores é suspenso

A pedido do **Ministério Público** do Maranhão, a Justiça determinou, como medida liminar, a suspensão da realização da prova objetiva do concurso público para a Câmara de Vereadores de Olinda Nova do Maranhão, marcada para o próximo domingo, dia 11 de outubro. Conforme a decisão, o certame deverá ficar suspenso pelo prazo de seis meses.

Em caso de descumprimento, foi estabelecido o pagamento de multa no valor de R\$ 100 mil, que deve ser revertida em favor do Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos (FEPDD).

A **Ação Civil Pública** com o requerimento foi formulada pela promotora de justiça Natália Macedo Luna Tavares. Deferiu o pedido o juiz Huggo Alves Albarelli Ferreira.

RISCO DE CONTÁGIO

A Promotoria de Justiça da Comarca de Olinda Nova do Maranhão afirmou que a realização da prova colocará em risco de contágio pelo coronavírus os moradores e os candidatos que se deslocarão de outras cidades para participarem do certame, apesar das medidas de segurança expostas no edital do concurso.

Foi ressaltado também que a maioria dos servidores que atuam na cidade residem em comarcas vizinhas. Daí, existe a possibilidade de que muitos candidatos sejam oriundos destas cidades, o que acarretaria no aumento da circulação de pessoas e, conseqüentemente, no risco de contágio. Além disso, a realização do concurso e as medidas sanitárias afetariam a isonomia do certame porque afastariam as pessoas que estão no grupo de risco.

A promotora de justiça Natália Macedo Tavares também enfatizou que está prevista, no edital, a possibilidade de modificação do cronograma de realização do concurso em virtude da crise mundial disseminada pela Covid-19.

O município de Olinda Nova do Maranhão fica localizado a 165 km de São Luís.

Site: <https://omaranhense.com/olinda-nova-concurso-para-a-camara-de-vereadores-e-suspenso/>

Justiça proíbe Duarte Jr. de usar Flávio Dino em suas propagandas eleitorais

Eduardo Ericeira

Em decisão proferida na noite deste sábado, 10 de outubro, o candidato à Prefeitura de São Luís, Duarte Jr. (Republicanos), está proibido de usar qualquer imagem e voz do governador Flávio Dino, isso p

or determinação da Justiça Eleitoral.

Em uma espécie de tentativa de confundir o eleitor ao erro, a propaganda eleitoral de Duarte Jr. vinha inserindo imagens e fala do governador ainda da campanha de 2018, em que o advogado concorreu ao cargo de Deputado Estadual. Ao exibir as imagens como forma de que Flávio Dino o estivesse apoiando no pleito deste ano, o que de fato não procede. O próprio governador já confirmou que se mantém neutro na disputa de primeiro turno. Além disso, o partido de Flávio Dino traz um candidato na disputa, Rubens Jr. (PCdoB).

Resta agora ao candidato utilizar os bordões Duarte do **Procon** e do Viva como tábua de salvação da sua campanha, mas que o **Ministério Público** Eleitoral já está de olho e deve tomar medida cabível contra mais essa postura pode ser considerada irregular pela Justiça Eleitoral.

Duarte Jr. estaria usando o governador Flávio Dino e as ações a frente do **Procon** por uma explicação simples. Como deputado desde 2019, ao longo desses quase dois anos teve um mandato apagado, sem grandes ações parlamentares. Quem acompanha as atividades da Assembleia Legislativa, sabe que Duarte Jr. só alcançou inimizades e teve uma atuação muito abaixo da sua perspectiva, pela soberba no parlamento e baixo poder de articulação. É bom lembrar que teve que procurar até outra sigla para poder sair candidato, saindo do PCdoB, por sequer ter o apoio do seu ex-partido e tendo que migrar para o Republicanos.

Site:

<http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2020/10/justica-proibe-duarte-jr-de-usar-flavio.html>

Justiça eleitoral certifica que Marco Aurélio é ficha limpa

A Justiça Eleitoral do Maranhão emitiu um certificado após analisar a documentação enviada pelo candidato a prefeito de Imperatriz, Marco Aurélio. A certificação comprova que o candidato está apto para participar da corrida eleitoral municipal de 2020.

No documento consta que não há impugnação ou condenação de inelegibilidade contra Marco Aurélio. A certificação foi encaminhada para o **Ministério Público** Eleitoral e depois será enviada ao juízo eleitoral para dar o parecer final sobre o pedido de registro da candidatura de Marco Aurélio.

A coligação Imperatriz Merece Mais é composta pelos partidos PCdoB, de Marco Aurélio, PDT, Solidariedade, Partido dos Trabalhadores e PSB, sigla da candidata a vice-prefeita Rosi Vicentini.

Marco Aurélio foi eleito vereador de Imperatriz no ano de 2012 sendo o mais votado do pleito. Sua grande atuação na Câmara Municipal o credenciou a uma cadeira na Assembleia Legislativa por duas vezes, assumindo o cargo de deputado estadual do Maranhão, nos anos 2014 e 2018, ambas com a maior votação na cidade.

Site: <http://diegoemir.com/2020/10/justica-eleitoral-certifica-que-marco-aurelio-e-ficha-limpa/>

Maranhão tem 178.765 casos confirmados de Covid-19 e 4.336 sob suspeita, diz secretaria

Por G1 MA - São Luís, MA

Nas últimas 24 horas, o **Maranhão** registrou 213 novos casos de infecção por Covid-19 de acordo com o boletim da Secretaria de **Estado** da **Saúde** (SES), emitido deste domingo (11). Desde o início da pandemia, o **estado** já contabilizou 178.765 pacientes infectados e 3.869 mortos pela doença.

De acordo com a SES, 171.186 pessoas já estão recuperadas da doença no **estado**. (Confira algumas histórias de recuperados pela doença no **estado** no fim desta reportagem). A secretaria afirma que, até o momento, o **estado** possui 4.336 casos suspeitos do novo coronavírus.

Dos novos casos, 93 foram na Grande Ilha (São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa), 61 em Imperatriz e 59 nos demais municípios do **estado**.

Os óbitos foram registrados nas cidades de Barra do Corda (1), Benedito Leite (1), Paço do Lumiar (1), Pindaré-Mirim (1), São José de Ribamar (1), São Luís (1) e Imperatriz (3).

Ao todo, o **estado** tem 3.710 pacientes em tratamento, 3.418 estão em isolamento domiciliar, 177 internados em enfermarias e 115 em leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI).

Desde o início da pandemia, 3.585 profissionais da **saúde** foram infectados pela Covid-19 e deste número, 3.502 se recuperaram e 65 morreram. No **estado**, já foram realizados 400.995 testes para a doença, sendo que 219.584 foram descartados.

Leitos de UTI para a Covid-19 na Grande São Luís

Leitos clínicos para a Covid-19 na Grande São Luís

Leitos de UTI para a Covid-19 em Imperatriz

Leitos clínicos para a Covid-19 em Imperatriz

Leitos de UTI para a Covid-19 nas demais regiões

Leitos clínicos para a Covid-19 nas demais regiões

Após passar dois meses internado com a Covid-19, o idoso Graciliano Pereira dos Santos recebeu uma

grande festa por se recuperar da doença e receber alta no Hospital Dr. Genésio Rêgo, em São Luís.

A comemoração contou com a participação de familiares e da equipe médica do hospital. Aos 68 anos, Graciliano é aposentado e ficou conhecido pelo seu carisma com todos os profissionais de **saúde**.

Aos 101 anos, a idosa Regina Coelho Guiné foi mais uma maranhense que venceu a Covid-19 em São Luís. Os sinais iniciais de infecção pela doença como febre e indisposição, foram percebidos por um dos filhos da idosa.

Dona Regina passou por um exame de testagem onde foi comprovado o diagnóstico. Após o tratamento, a resposta imunológica foi surpreendente e chamou a atenção dos médicos e familiares da idosa, já que ela estava em recuperação de uma cirurgia no fêmur.

Luzia Angelita Costa Almeida, de 73 anos, recebeu alta da Covid-19 e reencontrou a família após 90 dias internada no Hospital Universitário da UFMA, em São Luís.

A paciente foi a segunda pessoa com Covid-19 a dar entrada no hospital e também era a que estava a mais tempo internada. Segundo o HUUFMA, o tratamento da idosa exigiu diversos esforços da equipe de **saúde**, além da força e superação da paciente para vencer as dificuldades.

Flávia Cristina Abreu de Almeida, de 49 anos, recebeu alta com grande festa no Hospital Universitário, em São Luís. Ela ficou 34 dias internada com a Covid-19 e saiu chorando e agradecendo os profissionais de **saúde**.

A maranhense foi a última pessoa internada em uma das duas Unidades de Terapia Intensiva (UTI) que o HUUFMA mantinha apenas para pacientes com Covid-19, e que foi desativada.

Após ficar internada durante um mês e 22 dias, a paciente Celma Rodrigues, de 61 anos, ganhou uma nova vida depois de receber alta do Hospital Dr. Genésio Rêgo.

Quando ela deu entrada no hospital, seus pulmões estavam com 92% de comprometimento. Ao todo,

foram 31 dias internada em um leito de UTI e outros 21 dias na enfermaria até vencer a Covid-19.

Aos 102 anos, o idoso Francisco Pereira Leite que mora no **município** de Tuntum, é um dos maranhenses que venceram o novo coronavírus. Ele que nunca havia ido ao médico, descobriu que estava infectado ao ir par São Luís tratar de **problemas** nos pulmões.

Para evitar a proliferação do vírus, o Ministério da **Saúde** recomenda medidas básicas de higiene, como lavar as mãos com água e sabão, utilizar lenço descartável para higiene nasal, cobrir o nariz e a boca com um lenço de papel quando espirrar ou tossir e jogá-lo no lixo. Evitar tocar olhos, nariz e boca sem que as mãos estejam limpas.

Site:

<https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2020/10/11/maranhao-tem-178765-casos-confirmados-de-covid-19-e-4336-sob-suspeita-diz-secretaria.ghtml>

Maranhão registra 3.869 mortes e 178.765 casos confirmados do novo coronavírus

SÃO LUÍS - A Secretaria de Estado da Saúde (SES) anunciou, em boletim divulgado na noite deste domingo (11), que o Maranhão tem 3.869 mortes e 178.765 casos confirmados do novo coronavírus (Covid-19). De acordo com a SES, foram contabilizados nove óbitos e 216 pessoas infectadas pelo coronavírus nas últimas 24 horas no estado, sendo 93 na Grande Ilha de São Luís, 61 em Imperatriz e 59 nos demais municípios. A taxa de letalidade da Covid-19 no Maranhão, por sua vez, permanece em 2,16%.

Segundo a SES, nenhuma das últimas mortes pelo novo **coronavírus no Maranhão** aconteceu nas últimas 24 horas. Os nove óbitos contabilizados ocorreram em dias/semanas anteriores, e aguardavam resultado de exame laboratorial. As últimas mortes de pacientes infectados pelo coronavírus foram registradas nos municípios de Imperatriz (3), São Luís (1), São José de Ribamar (1), Pindaré Mirim (1), Paço do Lumiar (1), Benedito Leite (1) e Barra do Corda (1).

O relatório da SES afirma que todos os 217 municípios do Maranhão já registraram casos confirmados de Covid-19. São Luís (22.187), Imperatriz (7.017), Balsas (6.333), Caxias (4.616), Timon (4.449), Santa Inês (4.417), Barra do Corda (3.938), Zé Doca (3.702), Bacabal (3.420) e Açailândia (3.401) são as dez cidades maranhenses com o maior número de pacientes infectados pelo novo coronavírus.

A SES informa ainda que 171.186 pessoas já se recuperaram da Covid-19 no Maranhão. Esses pacientes tiveram a recuperação confirmada e foram liberados de acordo com a orientação do Ministério da Saúde, já que passaram 14 dias em isolamento, a contar da data de início dos sintomas, e continuam assintomáticos.

O boletim da SES também atualizou o quadro dos pacientes infectados pelo novo **coronavírus no Maranhão**. Entre os 178.765 casos confirmados, são 3.869 mortes, 115 internações em UTI (92 na rede pública e 23 na rede privada), 177 internações em enfermaria, 3.418 pacientes em isolamento domiciliar e 171.186 pessoas curadas. Os pacientes com teste positivo para a Covid-19 estão sendo monitorados por equipes do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS).

Desde o início do monitoramento, a SES já analisou 402.685 casos de possível infecção pelo novo coronavírus e fez 400.995 testes para diagnóstico no Maranhão. São 3.869 óbitos, 171.186 recuperações e 3.710 casos ativos, além de 4.336 casos suspeitos e 219.584 casos descartados. A metodologia do Ministério da Saúde contabiliza mortes e pacientes curados entre os casos confirmados da Covid-19.

As pessoas que apresentarem sintomas do novo coronavírus em São Luís podem procurar o Centro de Testagem da Policlínica Diamante e as Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) do Vinhais, Itaqui-Bacanga, Cidade Operária e Araçagy. Os profissionais da área da saúde e da **segurança pública** estão sendo atendidos exclusivamente no Viva da Beira-Mar. Para a população no interior maranhense, os hospitais regionais continuam realizando a coleta para os exames.

Confira o número de casos de coronavírus em cada município do Maranhão :

Site:

<https://imirante.com/maranhao/noticias/2020/10/11/maranhao-registra-3-869-mortes-e-178-765-casos-confirmados-do-novo-coronavirus.shtml>

Polícia prende suspeito de estuprar e engravidar menina de 12 anos em Chapadinha

Segundo informações da polícia, a vítima está no quinto mês de gestação

A Polícia Civil do Maranhão (PC-MA) prendeu, na última sexta-feira (9), um homem suspeito de estuprar uma menina de 12 anos, na cidade de Chapadinha, a 246 quilômetros de São Luís.

Segundo a polícia, a vítima engravidou devido aos abusos e está no quinto mês de gestação. Após prestar depoimento, o suspeito foi encaminhado para uma unidade prisional da região.

Ainda de acordo com a polícia, o suspeito abusava da vítima no povoado Centro da Água Branca, zona rural de Chapadinha.

Aumento do número de casos de estupro de vulnerável no Maranhão

O Maranhão teve uma alta de 33% no número de casos de estupro de vulnerável no primeiro semestre de 2020, em comparação ao mesmo período do ano passado. Os dados, divulgados nessa quarta-feira (16), são do Monitor da Violência, ferramenta criada pelo G1 Maranhão, baseada em dados oficiais da Secretaria de **Segurança Pública** (SSP-MA).

Esta é a segunda maior alta entre os 27 estados e o Distrito Federal. O Maranhão só fica atrás do Rio Grande do Norte, que registrou um aumento de 62%. Apenas os estados do Acre e do Rio de Janeiro não divulgaram dados.

Nos primeiros seis meses do ano, parte desses durante a pandemia de Covid-19, o estado registrou 271 casos de estupro de vulnerável, contra 204 ocorrências notificadas no mesmo período de 2019.

Em relação a casos de estupro, o estado obteve uma queda de -22% nos primeiros meses deste ano. Em 2019, o Maranhão teve 570 casos, e já em 2020, o número caiu para 500.

Site:

<https://www.blogsoestado.com/danielmatos/2020/10/11/policia-prende-suspeito-de-estuprar-e-engravidar-menina->

de-12-anos-em-chapadinha/